

Finanças Públicas 2010-16: Comparações Internacionais¹

A dinâmica recente do saldo global mostra que o conjunto dos 19 países da Área do Euro (AE19) tem vindo a desenvolver um vincado esforço de consolidação das suas Finanças Públicas. De facto, como ilustra a Fig. 1, em 2010, na sequência da crise financeira internacional desencadeada em 2008, os países da AE19 apresentavam défices cuja média ascendia a 6,2% do PIB, obrigando a estabelecer políticas de ajustamento tão mais exigentes quanto maior fosse o desequilíbrio. O resultado destas políticas está bem expresso na redução daquele défice médio para 1,5% do PIB em 2016 – uma melhoria de 4,6 p.p.. Portugal destaca-se neste movimento, com o seu défice a passar de 11,2% para 2,0% do PIB – uma melhoria de 9,2 p.p. – desenhando, assim, uma acentuada convergência com a média da AE19.²

Assinale-se que, como mostra a Fig. 2, o ajustamento em causa está igualmente patente noutro importante indicador de síntese da política orçamental – o *saldo primário*, cujas melhorias atingiram 4,1 e 10,5 p.p. na AE19 e em Portugal, respetivamente. De realçar que a dinâmica deste indicador traduziu-se, no nosso caso, na passagem de um défice de 8,2% do PIB em 2010 para um excedente de 2,2% do PIB em 2016. Deste modo, Portugal passou a apresentar um valor do saldo primário francamente superior à média dos países da AE19, apenas superado pela Grécia, Malta Chipre, como ilustra a Fig. 3.

Este movimento de convergência – que se manterá no ano em curso, de acordo com as estimativas disponíveis para os referidos indicadores – assentou na conjugação de aumentos de receita e reduções de despesa com amplitudes significativamente superiores em Portugal relativamente às registadas na AE19. De facto, as receitas efetivas passaram de 40,6% do PIB em 2010 para 43,1% do PIB em 2016, um aumento de 2,4 p.p. que compara com os 1,9 p.p. entretanto verificados na AE19. Já as despesas efetivas passaram, no mesmo período, de 51,8% do PIB para 45,1% do PIB, uma redução de 6,8 p.p. que contrasta com os 2,8 p.p. registados na AE19.

O referido aumento das receitas está associado ao forte aumento da tributação: no período focado, Portugal registou um dos maiores aumentos de impostos no âmbito da AE19: o *Nível de Fiscalidade*³ passou de 30,3% do PIB em 2010 para 34,2% do PIB em 2016. Aliás, esta subida de 3,9 p.p. do PIB coloca Portugal entre os países da AE19 que mais aumentaram os impostos, atrás da Eslováquia e Grécia, como ilustra a Fig. 4. De resto, esta intensificação da drenagem fiscal incidiu na generalidade das espécies tributárias: em p.p. do PIB, a subida foi de 1,5 nos *Impostos sobre a Produção e a Importação* (0,6 p.p. na AE19), 1,9 nos *Impostos sobre o Rendimento* (1,2 *idem*) e 0,6 nas *Contribuições para a Segurança Social* (0,3 *idem*).

Sublinhe-se que, com esta subida para os 34,2% do PIB, o *Nível de Fiscalidade* de Portugal aproximou-se do que se regista na média da AE19 (39,9% do PIB) – mas continua a apresentar um valor francamente inferior àquela média. Importa não perder de vista, porém, que a diferença em causa deve ser ponderada pela disparidade das capacidades contributivas em presença, medidas pela capitação do PIB dos países envolvidos. De facto, não obstante o valor relativamente baixo do *Nível de Fiscalidade*, Portugal apresenta um dos índices de *Esforço Fiscal* mais elevados no quadro da AE19, como ilustra a Fig. 5.⁴

No que toca à mencionada redução de 6,8 p.p. do PIB registada nas despesas efetivas, que figura entre as mais intensas registadas no âmbito da AE19, cumpre realçar que é o resultado de dinâmicas distintas das suas componentes: as significativas reduções verificadas no *Consumo Público*, nas *Despesas com*

¹ Ver publicação Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais [Comparações Internacionais — GPEARI-MF](#)

² De referir que a única interrupção desta tendência de aproximação aos valores da AE19 ocorreu em 2014 e ficou a dever-se ao registo nas contas do sector das Administrações Públicas de operações não recorrentes de elevado montante, nomeadamente a correspondente à capitalização do *Novo Banco* que envolveu 4.9 mil milhões de euros.

³ Indicador calculado pelo quociente entre o total das receitas fiscais (incluindo as contribuições efetivas para a Segurança Social) e o PIB_{pm}. Expresso sob a forma de percentagem, é vulgarmente conhecido por *carga fiscal*.

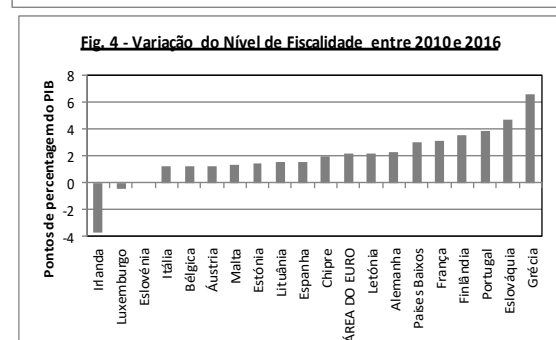
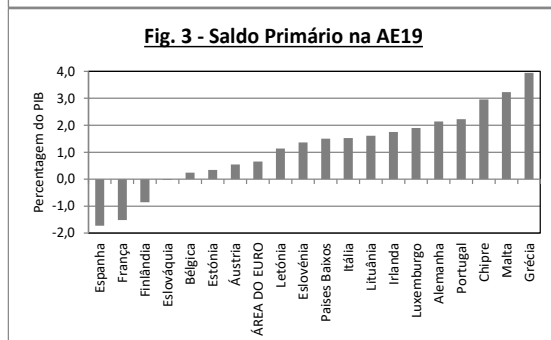
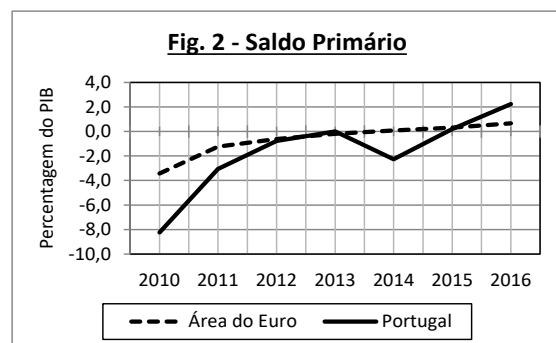
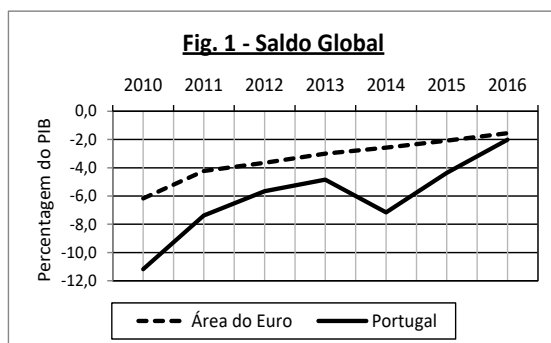
⁴ Utilizou-se o Índice de Frank, calculado pelo quociente entre o Nível de Fiscalidade e a capitação do PIB. Para esta variável recorreu-se a valores em paridade de poder de compra, tomando como referência a grandeza EU=100 (cf. European Commission, *Statistical Annex of European Economy*, Spring 2017).

Pessoal e na FBCF (de, respetivamente, 2,7, 2,4 e 3,8 p.p. do PIB) sobrelevaram aos aumentos apurados nos Juros da Dívida Pública e nas Prestações Sociais (1,3 e 0,7 p.p. do PIB). A Fig. 6 ilustra estas variações e estabelece o confronto com as que, entretanto, se verificaram na média dos países da AE19.

De salientar que, com a expressiva redução da FBCF acima indicada, esta variável atingiu uma dimensão historicamente baixa – o equivalente a 1,5% do PIB em 2016, valor que compara com os 2,6% do PIB registados para a média dos países da AE19. Apesar desta circunstância, Portugal ainda não conseguiu voltar ao cumprimento da chamada *Regra de Ouro* das Finanças Públicas, uma vez que o valor apurado para o défice continua a ser superior ao da FBCF, contrariamente ao que acontece na média dos países que integram a AE19.

A conjugação dos referidos desenvolvimentos das receitas e das despesas efetivas deu lugar a uma progressiva redução das necessidades de financiamento das AP com as naturais repercussões na dinâmica da Dívida Pública, nomeadamente a desaceleração do seu crescimento, como mostra a Fig. 7. Ainda assim, Portugal ombréia com os países da AE19 onde a Dívida Pública atinge maior expressão na ótica de Maastricht – 130,4% do PIB em 2016 (vide Fig. 8). A esta dimensão junta-se, aliás, o facto de Portugal suportar uma taxa de juro implícita de 3,3%, um valor francamente superior ao que se verifica na média dos países da AE19 (2,4%).⁵

Deste modo, não obstante os progressos entretanto registados neste domínio, a Dívida Pública continua a representar uma significativa condicionante para as Finanças Públicas do País, desde logo pelo volume de recursos que o seu serviço exige, como resulta claramente do facto de o pagamento dos correspondentes juros atingir os 4,2% do PIB – perto do dobro do valor médio no conjunto dos países da AE19 (2,2% do PIB). Para se avaliar o alcance desta realidade, a Fig. 9 apresenta o *Índice de Comportabilidade da Dívida Pública*,⁶ indicador que faz sobressair Portugal com a pior prestação entre os países da AE19.



⁵ A taxa de juro implícita na dívida pública corresponde ao quociente entre os juros pagos num dado ano e o valor da dívida no ano imediatamente anterior.

⁶ Calculado pelo quociente, expresso em percentagem, entre o valor dos juros da Dívida Pública e o total das receitas fiscais cobradas no País.

